

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

## FUNDHACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 80 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
O presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeado através do Decreto Governamental Nº 55-P de 2 de janeiro de 2023 no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art.1º Exonerar IANQUE FELIX DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Chefia, Assistência e Assessoramento Superior - CAS 4, nomeado através da PORTARIA Nº 185 DE 17 DE MARÇO DE 2023.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOÃO PAULO SILVA E SILVA

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE  
Decreto Nº 55-P/2023

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDAS Nº 6/2023/FUNDHACRE PROCESSO Nº 0039.007053.00063/2023-48

Pelo presente termo, a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE, CNPJ/MF nº 63.602.940/0001-70, com sede na BR 364, Km 02, Bairro Distrito Industrial – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Presidente, sob o Decreto nº. 55-P, 02 de Janeiro de 2023, o Senhor João Paulo Silva e Silva, com base nos documentos carreados ao processo administrativo em epígrafe, e em observância ao PARECER Nº352/2023/FUNDHACRE - DEJUR/FUNDHACRE - PRE (SEI Nº 9212159) e Art. 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PGE Nº 001, DE 27 DE AGOSTO DE 2010, RECONHECE A DÍVIDA, em favor da empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ 26.395.502/0001-52, no valor R\$4.821,82 (quatro mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente há Nota Fiscal 13.519 (SEI Nº 7826384), cujo objeto é Aquisição de Material e Instrumental Ortodôntico para atender as necessidades do – PRAFF, para atender as demandas da FUNDHACRE, por meio do Contrato nº 017/2022 decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP n 239/2020, processo 0039.012237.00034/2020-15.

Desta forma, DETERMINO o envio ao Comitê de Controle e de Qualificação dos Gastos do Poder Executivo para autorizar, em caráter excepcional, a realização de despesa relacionada, conforme Decreto nº 11.323, de 04 de setembro de 2023, inciso IX, parágrafo § 2º, em favor do credor DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, visando o pagamento da dívida, bem como encaminhamento de cópia do processo à Divisão de Processo Administrativo Disciplinar para análise e, se necessária, abertura de processo de sindicância.

Dê-se ciência a empresa.

Publique-se

Rio Branco, 06 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SILVA E SILVA

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE  
Decreto nº. 55-P, 02 de janeiro de 2023.

## FUNTAC

ESTADO DO ACRE  
FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE - FUNTAC  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 295, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE - FUNTAC, no uso de suas funções legais e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº 1.482-P de 01 de fevereiro de 2023, publicado do Diário Oficial do Estado nº 13.467 de 02 de fevereiro de 2023.

Considerando a realização do Chamamento Público nº 01/2023, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.628, de 02 de outubro de 2023, tendo por objeto "Execução de projetos para fortalecimento de cadeias produtivas atendidas pelo Programa Global REDD para Early Movers – REM Acre Fase II"; Considerando as previsões contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 11.238, de 02 de maio de 2023, que dispõem sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento; Considerando o estabelecido no art. 27, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 13.019/2014, arts. 15 e 16 do Decreto Estadual nº. 11.238/2023 e item

8 do Edital de Chamamento Público;

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria Funtac nº 273 de 03 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 13.629.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro designado, servidor efetivo desta Secretaria:

I – Déborah Verçoza da Silva - Coordenador -

matrícula funcional nº 9344560-1

II – Dixon Gomes Afonso - Membro - matrícula funcional nº 147397-2

III - Géssica Sampaio Pereira - Membro -

matrícula funcional nº 9369856-4

IV – Paulo Arthur Almeida do Vale - Membro -

matrícula funcional nº 9202110-2

V – Karla Alessandra Carriço Ferreira - Membro -

matrícula funcional nº 9555234-2

VI – Yrle da Rocha Fontinele – Membro -

Art. 3º A Comissão ora instituída poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, que não sejam membro do presente colegiado, para subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º Os trabalhos da presente Comissão serão apoiados tecnicamente, sempre que possível, pela Comissão Estadual de Validação e Avaliação – CEVA e suas Câmaras Temáticas (Indígena e de Mulheres), do Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre – SISA, como instância de participação social e consulta do Programa REM Acre Fase II, devendo ser observado o impedimento de membros que possuam vinculação com organizações da sociedade civil que participem do Chamamento Público.

Art. 5º A verificação de membros que incorram em impedimentos previstos na legislação e no Edital de Chamamento Público deverá resultar na substituição imediata, mediante nova portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 06 de dezembro de 2023.

Luçara Andrade da Costa Souza

Presidente da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC  
Decreto nº 1.482-P

## MUNICIPALIDADE

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

OBJETIVO: Contrato de Prestação de serviços de funilaria e pintura no veículo HB20, pertencente à frota de veículos da Câmara Municipal de Capixaba, Acre.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Capixaba, Acre, representada pelo seu Presidente, Jair Vieira Garcia.

CONTRATADA: A empresa Antonio Teotonio Gomes Filho, devidamente registrada sob o CNPJ nº 49.318.275/0001-67.

VALOR DO CONTRATO: O montante acordado para este contrato é de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para este contrato estão alocados no Programa de Trabalho "101 Manutenção da Câmara Municipal", especificamente no Elemento de Despesa "3.3.90.39.00.00.00.0.1 Outros Serviços Pessoa Jurídica", provenientes do próprio Poder Legislativo.

DATA DA ASSINATURA: Este contrato foi assinado em 29 de novembro de 2023.

ASSINATURAS: O contrato foi firmado por Jair Vieira Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Capixaba, e pelo representante da empresa Antonio Teotonio Gomes Filho, CNPJ Nº 49.318.275/0001-67.

Jair Vieira Garcia Presidente da Câmara Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº55/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Marco Aurélio Nogueira da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Marco Aurélio Nogueira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 6 de dezembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2023**


**AUTOR:** Vereador Raimundo Neném

**ASSUNTO:** Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Marco Aurélio Nogueira da Silva

**DESPACHO**

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 18 de janeiro de 2024.

  
**Izabelle Souza Pereira Pontes**  
**Diretora Legislativa**